

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 09/2024

Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Simonis – EMEF Guilherme Simonis

I. INTRODUÇÃO:

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 8.411, de 07 de abril de 2020 e demais legislações, aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Simonis – EMEF Guilherme Simonis.

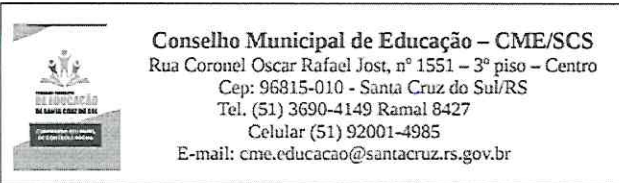
II. ANÁLISE DA MATÉRIA:

A Secretaria Municipal de Educação – SEE encaminhou a este Conselho, a solicitação para análise e aprovação da proposta de Regimento Escolar da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Simonis – EMEF Guilherme Simonis**, que passou a fazer parte do Sistema Municipal de Educação a partir do **Parecer nº 06/2021/CME/SCS**.

Após análise, a Comissão de Legislação e Normas constatou que a proposta de Regimento Escolar encontra-se apta para aprovação.

A vigência mínima do Regimento Escolar fica estabelecida em três (3) anos, salvo às alterações legais.

Duas cópias autenticadas do Regimento Escolar aprovado serão encaminhadas pelo CME/SCS à SEE, mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Simonis, que, posteriormente, fará os encaminhamentos necessários.



III. CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Simonis – EMEF Guilherme Simonis.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2024.

Comissão de Legislação e Normas

Valdomiro Dockhorn

Ana Carolina Lau

Angelle Vargas do Nascimento

Carmen Lúcia de Lima Helfer

Lucijane Ferreira da Silva

Niqueli Streck Machado

Assessora Técnica

Carla Cristiane Mergen

Agente Administrativa

Luciane Heck

Aprovado, por unanimidade, em Reunião Plenária em 23 de maio de 2024.



Maria Cristina Sandim Conrad
Presidenta do CME/SCS